



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1552, DE 06 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 23110.000649/2004-11, nº 23110.003433/2006-79, nº 23110.000847/2006-46, nº 23110.003025/2006-17, nº 23110.004151/2005-16, nº 23110.000535/2004-71, nº 23110.002429/2004-21 e nº 23110.007451/2002-25;

RESOLVE:

ARQUIVAR a Sindicância instaurada pela Portaria nº 856, de 07 de julho de 2006.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/07/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201624** e o código CRC **6F55B43D**.